

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021

**Denomina de Eduardo Silvério Brandão
a rua que especifica.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Eduardo Silvério Brandão” a via que liga a Rua 13 de Maio (próximo ao número 2.245) a Avenida Palmácio Butti, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Fino em 06 de abril de 2021.

Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Tiago Bazolli de Moraes
Vice-presidente

Francisco Carlos Maciel
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO 003/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Denomina de Eduardo Silvério Brandão a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Eduardo Silvério Brandão” a via que liga a Rua 13 de Maio (próximo ao número 2.245) a Avenida Palmácio Butti, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Fino em 06 de abril de 2021.

<i>VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:DB5C4299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/04/2021. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>